

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 82925/2018, de 26/02/2018.

**R E S O L V E:**

1 – Conceder Suprimento de Fundos a servidora; PALOMA LIV NÉ DE ANDRADE LIMA, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, matrícula funcional 54197900 e C.P.F.: 636.196.282-20, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cobrir custos com transportes na ocasião da transmissão de jogos, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0261

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 284380**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 156/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 84162/2018 de 27/02/2018.

**RESOLVE:**

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem a localidade de Salinópolis, no período de 02 a 04/03/2018, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção na RTV desta Fundação.

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53.

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES-Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 284746**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

**ERRATA DAS PORTARIAS DE ARQUIVAMENTO Nº 11/2018-GAB/PAD, de 21/02/2018**, publicada no DOE edição nº 33.564 de 23/02/2018.

**ONDE SE LÊ:**

servidora M.N.B.S., matrícula nº 661996-1;

**LEIA-SE:**

servidora M.G.B.C., matrícula nº 198650-1;

**Protocolo: 284323**

#### PORTARIA DE REDES. Nº 141/2018-GAB/PAD.

#### BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 205/2018-GAB/PAD de 18/01/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 13/2017-GAB/PAD de 03/01/2017, publicada no DOE nº 33.284 de 04/01/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 172/2017-GAB/PAD de 09/03/2017, publicada no DOE nº 33.330 de 10/03/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 284567**

#### PORTARIA DE REDES. Nº 143/2018-GAB/PAD.

#### BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 252/2018-GAB/PAD de 16/02/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 294/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 297/2017-GAB/PAD de 25/07/2017, publicada no DOE nº 33.425 de 27/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 284571**

#### PORTARIA DE PRORR. Nº 71/2018-GAB/PAD.

#### BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 488/2017-GAB/PAD de 20 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 48/2018-NDE, de 31 de janeiro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 284550**

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 10/2018-GAB/PAD.

#### BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 320/2017-NDE-Ouvidoria, datado de 09 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

**I – SUBSTITUIR** o servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, designado pela PORTARIA Nº 301/2017-GAB/PAD, de 01/06/2017, publicada no DOE edição nº 33.387 de 31/05/2017, pelo servidor ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2;

**II – Revogam-se** as disposições em contrário.

**III – Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 284534**

#### PORTARIA DE REDES. Nº 38/2018-GAB/SIND.

#### BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 02/2018-GAB/SIND, de 15/02/2018, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 165/2017-GAB/SIND de 16/10/2017, publicada no DOE,

edição nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 181/2017-GAB/SIND de 17/11/2017, publicada no DOE, edição nº 33.505 de 27/11/2017;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

**I – REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 284663**

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 12/2018-GAB/PAD.

#### BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 265/2018-NDE, datado de 20 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**R E S O L V E:**

**I – SUBSTITUIR** a servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, designada pela PORTARIA Nº 12/2018-GAB/PAD, de 29/02/2018, publicada no DOE edição nº 33.548 de 30/01/2018, na qualidade de presidente, pela servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1;

**II – Revogam-se** as disposições em contrário.

**III – Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 284543**

#### PORTARIA DE PRORR. Nº 69/2018-GAB/PAD.

#### BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 439/2017-GAB/PAD de 04 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 33.477 de 11 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 03/2018-NDE, de 20 de fevereiro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

**I – PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II – CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 284547**

#### PORTARIA DE PRORR. Nº 72/2018-GAB/PAD.

#### BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 491/2017-GAB/PAD de 20 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 49/2018-NDE, de 31 de janeiro de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.